ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1162, de 13 de outubro de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 055/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n° ***.268.449-**, MATRÍCULA 906101, 2,5 (duas e meias) diárias, totalizando a importância de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. O Prefeito acompanhará o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID - Secretaria do Estado das Cidades e SEIL Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Previsão de saída:13/10/2026, às 10h e Previsão de chegada em Toledo: 15/10/2026, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272114** e o código CRC **F7977FBB**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1163, de 13 de outubro de 2026

Concede Permuta para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, entre locais de lotação, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, ambos ocupantes do cargo de **PROFESSOR II T20,** a contar de 25/08/2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
739261	NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI	ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SCAIN
752161/2	JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SCAIN	ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272121** e o código CRC **51835564**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1164, de 13 de outubro de 2026

Concede Transferência aos(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir, a pedido, de uma Secretaria para outra, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA	A CONTAR DE
7484441	GREYCI KAROLINA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	PROCON	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	08/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272122** e o código CRC **818FB3B3**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1165, de 13 de outubro de 2026

Concede Remoção ao(a) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, entre locais de lotação dentro da mesma Secretaria, os(as) servidor(es) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A CONTAR DE
897181	ANDREIA CORDEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DE SAÚDE	GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE	FARMÁCIA COMUNITÁRIA NEUSA BARBOSA – VILA PIONEIRA	27/07/2026
897271	ANDRESSA ALMEIDA	FARMACÊUTICO I	SECRETARIA DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE COSMOS	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	17/08/2026
888121	ARIANE DA SILVA ANDRADE NEVES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA	28/07/2026
912771	CARINA EDUARDA KOZERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAUDE DA VILA INDUSTRIAL	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	27/07/2026
881201	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	FARMACÊUTICO I	SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	27/07/2026
896401	ELISANGELA LOPES MARCANTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	27/07/2026
880411	FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT	FARMACÊUTICO I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	27/07/2026
865281	JANAINA DAMOVICH CLAUDINO	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	MINI HOSPITAL DR JORGE MILTON NUNES DA SILVA	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA	27/07/2026
896461	KEILA APARECIDA DO AMARAL SANTOS	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	27/07/2026
862401	LANA MARIA DE SOUSA FREDERICO	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAUDE JARDIM SÃO FRANCISCO	27/07/2026

896791	LUANA THAIS DONASSOLO VELOSO	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO	27/07/2026
747091	LUCICLEIA APARECIDA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SIVA	03/09/2026
864111	SUZANA BELO RIBAS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO	27/07/2026
896491	VALDIRENE TAVARES ALEXANDRE	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA	28/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272324** e o código CRC **F10324D1**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1166, de 13 de outubro de 2026

Concede a redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43650/2026, de 20/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula 828151, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução diária, considerando apenas a redução em três jornadas semanais, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 1/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272146** e o código CRC **743A7F0F**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1167, de 13 de outubro de 2026

Concede a renovação da redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43650/2026, de 20/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder da redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **VALDEMIR BISPO**, matrícula 868831, MÉDICO T8-ESF I, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 20/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272152** e o código CRC **01521AEF**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1168, de 13 de outubro de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 288/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S – 2ª Etapa – Fase Final, que acontecerá no período de 15 a 17 de outubro de 2026, na cidade de Umuarama/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***.582.919-**	910571	2	900,00
2	MAURO ANSOLIN	DIRETOR (A) DE ESPORTES	***.811.589-**	913681	2	700,00
3	GLAUBER ZASSO POSSEBON	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.447.289-**	748891	2	500,00
4	ANDRÉ HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.127.029-**	740731	2	500,00
5	GUSTAVO RICARDO JONER HENZ	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.163.399-**	881181	2	500,00
6	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***. 328.859-**	891681	2	500,00
7	BRUNA JANAINA ESTEVAO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.117.779-**	936481	2	500,00
8	THIAGO DALL OGLIO VIANNA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.163.969-**	868741	2	500,00
9	HEBER SANDER ZULIAN	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.251.929-**	751201	2	500,00
10	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	2	500,00
11	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	2	500,00
12	ALTEMIR DA SILVA BALLEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	2	500,00
13	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	2	500,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 15/10/2026 – Quinta-feira – 13h30 Previsão de retorno a Toledo/PR: 17/10/2026 – Sábado – às 18h						

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272514** e o código CRC **BE771E80**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1169, de 13 de outubro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 016/2026, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF n°***. 886.549-**, MATRÍCULA 817651, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para participar do "Workshop RPPS: Da Aposentadoria ao COMPREV", promovido pela APEPREV, que será realizado, no período de 16 a 18 de novembro de 2026. Previsão de saída de Toledo/PR: 15/11/2026 às 21h15min e previsão de retorno a Toledo/PR: 19/11/2026 às 06h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272709** e o código CRC **03F3741C**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1170, de 13 de outubro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **LEDIANE ESCALCAN DE MORAES PASQUALOTTO GROELER**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 017/2026, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEDIANE ESCALCAN DE MORAES PASQUALOTTO GROELER**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF n°***. 853.359-**, MATRÍCULA 891231, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para participar do "Workshop RPPS: Da Aposentadoria ao COMPREV", promovido pela APEPREV, que será realizado, no período de 16 a 18 de novembro de 2026. Previsão de saída de Toledo/PR: 15/11/2026 às 21h15min e previsão de retorno a Toledo/PR: 19/11/2026 às 06h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272768** e o código CRC **4169C84C**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1171, de 13 de outubro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 034/2026, da Secretaria de Comunicação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF n° ***.333.309-**, MATRÍCULA 913611, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, acompanhar o Senhor Prefeito MARIO CÉSAR COSTENARO em agenda institucional junto à Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025, de interesse do Município de Toledo/PR. Previsão de saída:13/10/2026, às 10h e Previsão de chegada em Toledo: 15/10/2026, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272784** e o código CRC **65890DAE**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de alimentação e comércio de bebidas (não alcoólicas), durante a programação do Natal Encantado de Toledo, em espaços que serão disponibilizados, conforme a distribuição das vagas, no passeio público da Praça Willy Barth. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**: 16/10/2026 a 27/10/2026, via formulário eletrônico no Google Forms link: https://docs.google.com/forms/d/1dAVIrdhz44df2PuEFMfPCpkR1e_HhCcx7ePIkctkexs.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO SUPLEMENTAR
II SESSÃO LEGISLATIVA
XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 14 de outubro de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 108, de 2026
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 115, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Estabelece critérios e procedimentos para a prestação de contas e a publicação de relatórios de gestão pela administração pública direta e indireta do Município de Toledo.

Projeto de Resolução nº 24, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Resolução nº 25, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Institui diretrizes e procedimentos para o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal de Toledo.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

1.	Marcos Zanetti	**8.**	Ricardo Santos	**15.**	Gabriel Baierle
2.	Odir Zoia	**9.**	Roberto de Souza	**16.**	Genivaldo Jesus
3.	Olinda Fiorentin	**10.**	Sergio Japonês	**17.**	Geraldo Weisheimer
4.	Pedro Varela	**11.**	Valdir Gomes	**18.**	Jairo Cerbarro
5.	Professor Genário	**12.**	Valtencir Careca	**19.**	Katchi Nascimento
6.	Professor Oseias	**13.**	Bruno Radunz		
7.	Professora Marli	**14.**	Chumbinho Silva		

MARLI GONCALVES COSTA:57528888915

Assinado de forma digital por MARLI GONCALVES COSTA:57528888915
Dados: 2026.10.13 16:08:14 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930

Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.10.13 17:35:04 -03'00'